



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

COMUNICADO

A Direção do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando:

I. o novo quadro epidemiológico do estado, e a consequente suplantação da capacidade instalada de leitos de Unidade de Terapia Intensiva;

II. a suspensão dos atendimentos eletivos nos hospitais (cirurgias e atendimentos ambulatoriais);

Resolve:

1. Suspender as atividades práticas do Curso de Medicina nos cenários de ensino conveniados (ambulatórios de cirurgia, clínica, pediatria e ginecologia; semiologia; imersões) a partir do dia 15 de dezembro de 2020.

2. Suspender as atividades extracurriculares presenciais (monitorias, atividades das ligas acadêmicas, atividades do Diretório Acadêmico, atividades da Atlética) no *Campus* a partir do dia 15 de dezembro de 2020.

3. Suspender as atividades práticas previstas nos Componentes Curriculares (CCRs) nos laboratórios do *Campus* a partir do dia 24 de dezembro de 2020.

4. Que a partir do dia 04 de janeiro de 2021, todas as atividades letivas serão remanejadas para acontecerem de forma telepresencial. As atividades práticas acontecerão posteriormente, em período e locais a serem definidos a depender das alterações da situação epidemiológica do município e do estado. Cada CCR tem autonomia para adiantar a carga horária teórica dentro do seu horário pré-estabelecido no plano de ensino. Assim os horários aproveitados serão disponibilizados para atividades práticas futuras.

5. As aulas teóricas continuam normalmente, todavia a carga horária teórica poderá ser adiantada, aproveitando as janelas das práticas que foram suspensas. A Coordenação disponibilizará os horários outrora destinados à prática para aqueles CCRs cujo conteúdo teórico possa ser remanejado, desde que haja disponibilidade de horários entre docentes e discentes. Do mesmo modo, na retomada, os horários disponíveis poderão ser utilizados para a reposição das atividades práticas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8510
coord.acad.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

6. As avaliações teóricas e práticas continuarão sendo presenciais e serão realizadas quando do retorno das atividades presenciais. Poderão ocorrer outras formas de avaliação não presencial a critério dos docentes, desde que constante no plano de ensino. As avaliações presenciais planejadas até o dia 24/12/20 ocorrerão normalmente.

7. O trabalho administrativo nos setores do *Campus* (secretarias, coordenações, TI, biblioteca, CLAB, SAE) acontecerá, a partir 21/12/20, prioritariamente de forma remota, conforme combinações com as chefias imediatas. Em havendo necessidade, as chefias poderão acionar diretamente os servidores para a resolução de demandas pontuais no *Campus*.

Passo Fundo, 14 de dezembro de 2020.

Dr. Júlio César Stobbe
Diretor do *Campus* Passo Fundo